

ATA N° 019/2026

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa - 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Oilquer João Soares dos Santos, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Paula Daiana Thomas, Aquiles José Mallmann, Ana Rita da Silva Azambuja, Ederson Fernando Spohr, Jones Barbosa da Silva, Antônio Marcos Schefer, Waldir Blau, Vanderlan Marques Pereira, Luis André Benoitt, Fabiano Bergmann, Lisandra Quinot Persch, Rosane Maria Cardoso e Carlos Rodrigo Reckziegel. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Oilquer João Soares dos Santos, abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. **ATA N° 018/2026** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim n° 018/2026** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Luis André Benoitt, Vanderlan Marques Pereira, Fabiano Bergmann, Lisandra Quinott Persch, Ana Rita da Silva Azambuja, Rosane Maria Cardoso, Ederson Spohr, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Waldir Blau, Carlos Rodrigo Reckziegel, Aquiles José Mallmann, Paula Daiana Thomas e Oilquer João Soares dos Santos, justificaram as indicações lidas no Expediente. Lorival Ewerling dos Santos Silveira solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje os Projetos de Lei n° 81 e 83-02/2026 de autoria do Poder Executivo. Oilquer João Soares dos Santos entregou requerimento à Mesa Diretora, que: “Solicita o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal pedido para que estude a viabilidade da realização de um Mutirão Municipal de Avaliação e Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de reduzir as filas de espera existentes no município. Justificativa O diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista é fundamental para o desenvolvimento das crianças e para a efetividade das intervenções terapêuticas. Entretanto, diversas famílias relatam demora no acesso às avaliações especializadas, gerando preocupação e atraso no início dos tratamentos necessários. A realização de um mutirão, mediante ampliação temporária das equipes técnicas, credenciamento de profissionais ou parcerias com instituições especializadas, poderá contribuir significativamente para a redução da demanda reprimida e para a melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias. Diante da relevância do tema, solicita-se que o Executivo avalie a possibilidade de implementar essa medida e informe as ações previstas para reduzir o tempo de espera por diagnósticos e atendimentos relacionados ao TEA”. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo n° 76.702 contendo Projeto de Lei n° 075-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: “ Institui o Programa Municipal de Fornecimento de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose para pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de Lajeado/RS”. Processo n° 76.745 contendo Projeto de Lei n° 076-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: “Cria 01 (uma) vaga no cargo de Auxiliar de Administração e altera o Anexo I da Lei n° 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado”. Processo n°

76.793 contendo Projeto de Lei nº 081-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais – Geografia”. Processo nº 76.794 contendo Projeto de Lei nº 083-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”. Processo nº 76.747 contendo Projeto de Lei Complementar nº 004-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: “Altera o parágrafo único do art. 46-A da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado”. Processo nº 76.763 contendo Projeto de Resolução nº 03-02/2026 de autoria da Mesa Diretora e dos Vereadores Luis André Benoit, Carlos Rodrigo Reckziegel, Vanderlan Marques Pereira, Aquiles José Mallmann, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Rosane Maria Cardoso, Ana Rita da Silva Azambuja, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva e Lisandra Quinot Persch, que: “Altera dispositivos da Resolução nº 2.788, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 76.810, 76.815, 76.816, 76.817, 76.818, 76.824, 76.825, 76.826, 76.827, 76.828, 76.829, 76.830, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 76.811, contendo requerimento de autoria do Vereador Fabiano Bergmann. Processo nº 76.812, contendo requerimento de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja. Processo nº 76.813, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Processo nº 76.814, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Sphor. Processos nº 76.819, 76.820, 76.821, 76.822, 76.823, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antonio Marcos Schefer. **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da Tribuna Livre o Tenente Coronel Luis Marcelo Gonçalves Maya que apresentou o Plano de Contingência (PLACON) do Município, as ações planejadas, protocolos, medidas preventivas e estratégias de resposta previstas para situações de emergência, fortalecendo a informação, a prevenção e a preparação da população. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia nove (09) de junho de 2026, encerrou os trabalhos da presente Sessão, invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa. Lajeado, 02 de junho de 2026.

Paula Daiana Thomas
Secretária

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Vice-Presidente

Oilquer João Soares dos Santos
Presidente